

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1926 de 23/11/09

LEI Nº. 7974/09  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara o "Macaco Muriqui" como animal símbolo do Distrito de São Francisco Xavier.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

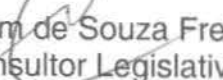
Art. 1º. Fica declarado o "Macaco Muriqui" como animal símbolo do Distrito de São Francisco Xavier.

Art. 2º. Todos os materiais de divulgação oficial do distrito, deverão ter impresso o símbolo do "Macaco Muriqui" com o seguinte slogan "SÃO FRANCISCO XAVIER – DISTRITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – O MURIQUI MORA AQUI", conforme modelo em anexo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de novembro de 2.009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo


  
Maria Emilia Cardoso  
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
André Luiz Miragaia Mendes  
Secretário de Meio Ambiente

Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 461/09 de autoria do Vereador Dilermando Dié)